



Ocorrência

Comércio Illegal (Bebidas ...

Prioridade
Normal

Data de Criação
12/12/2025 06:25

Status
Enviada à Secretaria

Proprietário
 SES - DVS

Resumo

DETALHES DA OCORRÊNCIA

Solicitante Danilo Rodrigues de sikeira

Grupo de Serviços Reclamações

Tipo da Solicitação Empresas/Serviços

Assunto da Solicitação Comércio Illegal (Bebidas Alcoólicas para Menores)

Detalhe do Assunto

Número do Protocolo DEN-012272-2025

Equipamento Público

Tipo Solicitação

Origem Web

Situação da Ocorrência Aguardando Análise de Documentos

Endereço Rua Salvador Pereira de Camargo

Número 25

Complemento

Bairro Éden

Ponto de Referência O local fica na Rua Mello Freire esquina com a Rua Salvador Pereira de CAMARGO. BAIRRO ÉDEN. DECK BANCA.

Resolvida 1o. Atendimento Não

Detalhe da Ocorrência Enviada à Secretaria

Acompanhamento até

Descrição

ETAPAS DA OCORRÊNCIA

Nome	Proprietário	
0 - 0 de 0 (0 selecionado)		
Página 1		

ITENS DA OCORRÊNCIA

Nome do Item	Dat	
Nenhum registro de Item de Análise está disponível nesta exibição.		
0 - 0 de 0 (0 selecionado)		
Página 1		

COMUNIQUE-SES ENVIADOS

Nome	Raz	
Nenhum registro de Comunique-se está disponível		
0 - 0 de 0 (0 selecionado)		
Página 1		

DETALHES DO CONTATO

Solicitante Danilo Rodrigues de sikeira

E-mail email@net1.jeenzy.com

CPF 397.934.808-31

Telefone Residencial

Telefone Celular (15)99706-3641

Telefone Comercial

Deck Banca que nas sexta-feiras, sábados e domingos reúnem de menores a partir das 19:00 hrs para comprar Bebidas alcoólicas. Proprietário Rafael Luciano de Jesus Ribeiro. O mesmo está em regime aberto da cadeia e desrespeita o horário de permanecer na rua. Vendas de bebidas falsificadas e cigarros do Paraguai no local. Funciona até altas horas da madrugada. Várias reclamações de moradores vizinhos. Solicitamos fiscalização. Observação: olheiros no local que avisa quando a fiscalização está próxima.

Anotações e Anexos

Número do Protocolo DEN-012272-2025	Título da Ocorrência	Comércio Ilegal (Bebidas Alcoólicas para Menores) #DEN-012272-2025
-------------------------------------	----------------------	--